## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO CAPIVARI

## EDITAL - COMUNICADO DE ATRIBUIÇÃO

## ATENDIMENTO À ORDEM JUDICIAL

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região de Capivari informa aos **inscritos e classificados no processo de atribuição de aulas 2023**, que a atribuição para Atendimento de Ordem Judicial será realizada pelo Diretor da Escola Estadual em que o aluno está matriculado, conforme segue:

Nome da Escola – Município	Aluno	Ano/Série	Aulas	Período	Dia e Horário da Atribuição na Escola	Observação:
EE. Prof. Maria	V.A.F.S.S. (DF)	EF – 9°	40	Integral	19/05/2023	Professor com formação
Bernadete		Ano			às 14h	em Pedagogia e
<b>Amgarten Peres</b>	I.S.D. (DI)			Turno 1		conhecimento em
						Educação Especial.
R. Santo Amaro -	C.C.A. (DF)					
Jardim Paulista I,						
Indaiatuba – SP.						

## Atenção:

- **1.** O candidato deve comparecer à Escola de interesse no dia e horário marcado para participar da atribuição.
- 2. O candidato deve levar para atribuição os seguintes documentos: RG, CPF, Diploma e Histórico Escolar da graduação e de curso referente à Educação Especial necessidade do aluno.
- **3.** A atribuição será realizada em conformidade à ordem judicial/obrigação de fazer e, no que couber, de acordo com a Resolução SEDUC 85/2022 e Resolução SEDUC 55/2022.

Capivari, 18/05/2023.

Alair Candelária Bernardinetti Lelli RG: 20.118.989-6 Dirigente Regional de Ensino